

LEI Nº 4.695, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Autor: Deputado Olyntho Neto

Publicada no Diário Oficial nº 6.825 de 29/05/2025.

**Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João
Ribeiro ao Senhor Bruno Oliveira Santos**
(Nova redação determinada pela Lei nº 4.831, de 15/10/2025)

~~**Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João
Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos.**~~

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor
Bruno Oliveira Santos.
(Nova redação determinada pela Lei nº 4.831, de 15/10/2025)

~~Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor
Bruno Barbosa dos Santos.~~

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do
mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado